



**APROVADO POR
MAIORIA**
Em 29/06/17

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº128 /2017.

Solicito que ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que através das SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE e DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e que após devida avaliação e estudo de sua viabilidade; que seja realizada de forma urgente e providencial a troca das lâmpadas convencionais de mercúrio, utilizadas na iluminação pública do município, por lâmpadas de tecnologia LED .

Muito importante que esta troca seja feita de forma oportuna, mediante a necessidade da substituição das lâmpadas convencionais de mercúrio que se encontram queimadas e/ou inoperantes por outros motivos. Além de trazer grande economia para os cofres públicos, o contribuinte será beneficiado quanto maior satisfação e eficiência do serviço iluminação pública que é comprovadamente superior com o uso da tecnologia LED.

JUSTIFICATIVA

Nestes últimos anos temos presenciado grandes mudanças no campo da iluminação pública em várias cidades do país e do mundo por conta dos avanços realizados no desenvolvimento dos LEDs, que é uma nova tecnologia em lâmpadas que gera uma série de vantagens em relação às lâmpadas convencionais de mercúrio.

Além das vantagens praticamente comprovadas, sabemos que o grande gasto dos municípios com a iluminação é gerado por instalações em áreas públicas, como ruas e praças etc. Neste caso é muito importante que o gestor já comece a pensar sobre a melhor forma de realizar um investimento como este que certamente trará resultados positivos em curto, médio e longo prazo, no que se refere principalmente na economia financeira obtida que de certa forma trará um certo alívio ao bolso do contribuinte.

Ao comparar-se resultado de consumo entre as lâmpadas convencionais de mercúrio com as lâmpadas LEDs consegue-se uma redução entre 50% a 70% no consumo de energia, além disso, as lâmpadas LEDs tem uma durabilidade bem superior aos outros modelos convencionais que chega em torno dos 12 anos.

Esta durabilidade comprovada das lâmpadas LEDs já é capaz de gerar uma economia que representa um grande benefício para a cidade de São Miguel, cujo dinheiro certamente poderá ser usado para suprir outras demandas da população.

Outra vantagem de suma importância é que uma instalação de LED requer muito menos manutenção, já que sua vida útil é muito maior que a das lâmpadas de vapor de mercúrio. O investimento inicial pode até transparecer muito, mas que será recuperado em poucos anos com a economia na conta de luz e nos custos de manutenção das redes onerando bem menos o contribuinte.



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Sem contarmos que diante de todas estas vantagens financeiras em longo prazo; as lâmpadas LEDs agradem bem menos o meio-ambiente, diminuindo de forma brutal a quantidade de dióxido de carbono dispensado na atmosfera.

E quando se trata da questão de visibilidade e segurança, sem dúvida, as lâmpadas LEDs na iluminação pública do município de São Miguel contribuirá ainda mais para que os munícipes possam enxergar melhor o que acontece na cidade, porque com esse tipo de tecnologia obtém-se altos índices de reprodução de cor (IRC), ou seja, mesmo de noite a iluminação é mais completa. E nas vias públicas, esse fator pode ser decisivo para que se previnam as ações dos meliantes, atropelamentos ou outros acidentes.

É com o objetivo de sugerir uma maior economia quanto aos gastos públicos e mais eficiência quanto ao serviço de iluminação pública é que estou em busca de uma solução imediata quanto a este pleito, e desde já quero contar com o apoio dos demais colegas vereadores.

São Miguel, 29 de Junho de 2017.

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

**APROVADO POR
MAIORIA**

Em 29/06/17

29

IX

1750